

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
ATO DO PRESIDENTE**

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 3.687 DE 10 DE MARÇO DE 2016

**RATIFICA O ATESTADO DE CONCLUSÃO DE
OBRA DE UBS DO MUNICÍPIO DE BARRA
MANSA, PARA FINS DE LIBERAÇÃO DE TERCEIRA
PARCELA DE INCENTIVO.**

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no
uso de suas atribuições,**

CONSIDERANDO:

-o Ofício GS nº 013/2016 - SMSAU/BM, e
-a pactuação realizada na 3ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores
Bipartite, ocorrida em 10 de março de 2016,

DELIBERA:

Art. 1º - Ratificar o Atestado de Conclusão de Obra de Unidade Básica
de Saúde, apresentada pelo Município de Barra Mansa, do Programa
de Requalificação de Unidade de Saúde - Componente Construção,
para fins de liberação de terceira parcela de incentivo referente
à Proposta nº 28695658000109018, em consonância com a Portaria
nº 340, de 04 de março de 2013.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 10 de março de 2016

LUIZ ANTÔNIO DE SOUZA TEIXEIRA JÚNIOR
Presidente

Id: 1946783